
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.

Despacho n.º 1555/2016 de 22 de Julho de 2016

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 20 de julho de 2016.

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social – Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 19 de julho de 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 7, à inscrição n.º 18, a fls. 24,39 e 47, do livro das Santas Casas da Misericórdia, datado de 20 de julho de 2016.

20 de julho de 2016. - A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.